



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.492/2017

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o OF/SEMUS/PMMF/Nº0148/2017, protocolado sob o nº. 003204, datado em 17.04.2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **THALITA DOURO IASTRO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 17 de Abril de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal